

**DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
FUNDO REGIONAL DO DESPORTO**

**RELATÓRIO DE GESTÃO
DO FRD DO ANO 2020**

Vaseo

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDO REGIONAL DO DESPORTO

Enquadramento Legal

O Fundo Regional do Desporto foi criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A de 4 de novembro e constitui-se como “*um fundo público dotado de autonomia administrativa e financeira, integrado na Secretaria Regional competente em matéria de desporto*”.

Missão

O FRD tem como objetivo o apoio financeiro e material para a promoção e desenvolvimento das atividades físicas e desportivas, nomeadamente:

- a) Organizar e realizar ações de formação, atualização e aperfeiçoamento de agentes desportivos;
- b) Apoiar a organização e participação em atividades físicas e desportivas de carácter recreativo ou promocional;
- c) Apoiar atividades no âmbito da medicina desportiva;
- d) Apoiar entidades do associativismo desportivo e de outras entidades enquadradas no regime definido pela Lei de Bases do Sistema Desportivo que prossigam fins de promoção e dinamização da prática das atividades físicas e desportivas;
- e) Suportar ou apoiar financeiramente a utilização de instalações desportivas escolares;
- f) Financiar a aquisição, construção e manutenção de infra-estruturas e equipamentos desportivos.

Visão

Ao longo do ano, o FRD obedeceu a uma estratégia prevista no Plano de Atividades que visou a concessão de apoios financeiros, diretos ou indiretos, bem como materiais, visando o desenvolvimento das atividades físicas e desportivas da Região no cumprimento das orientações de política setorial oriundas da Secretaria Regional da tutela

**DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
FUNDO REGIONAL DO DESPORTO**

Vasco Leonor
X

e operacionalizadas pela Direção Regional do Desporto, no estrito cumprimento dos normativos legais em vigor e com um grau de celeridade no decurso dos procedimentos administrativos tendentes à transferência de verbas para terceiros, em especial do movimento associativo desportivo, que pode ser considerado de muito elevado.

De 1 de janeiro de 2020 até 10 de dezembro de 2020 o FRD foi tutelado pela Secretaria Regional da Educação e Cultura e a partir de 11 de dezembro pela Secretaria Regional da Saúde e Desporto.

Estrutura Humana

A administração do FRD, no período a que diz respeito o presente relatório, foi assegurado pelo Conselho de Administração com a seguinte composição:

- a) O Diretor Regional competente em matéria de desporto, que preside – António da Silva Gomes até ao dia 21 de dezembro 2020 e Luís Carlos Medeiros Couto de Sousa de 22 de dezembro 2020 a 31 de dezembro de 2020;
- b) dois vogais, nomeados pelo membro do Governo competente em matéria de desporto de entre os dirigentes, técnicos superiores, técnicos e assistentes técnicos que prestem serviço no departamento do Governo Regional onde se insira o FRD – Dr. João Carlos Tristão Ávila (Diretor de Serviços do Desenvolvimento Desportivo) e Dr. Vasco Manuel Viegas Leonor (Especialista de Informática).

Para efeitos de verificação das respetivas contas, o FRD adquiriu os serviços à empresa M. Cunha & Associados, SROC, LDA. n.º 52, representada pelo sócio Dr. Joaquim Manuel Martins da Cunha ROC n.º 859.

De referir que nos termos do Decreto Legislativo Regional que o criou, quando exerçam funções a tempo inteiro e não sejam titulares de cargo dirigente ou de chefia, os vogais do Conselho de Administração recebem uma gratificação correspondente a 40% do índice 100 da escala salarial das carreiras de regime geral da função pública, situação que apenas se aplicou ao Vogal Vasco Manuel Viegas Leonor, tendo a respetiva gratificação sido suportada pela DRD.

**DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
FUNDO REGIONAL DO DESPORTO**

II – Execução Orçamental

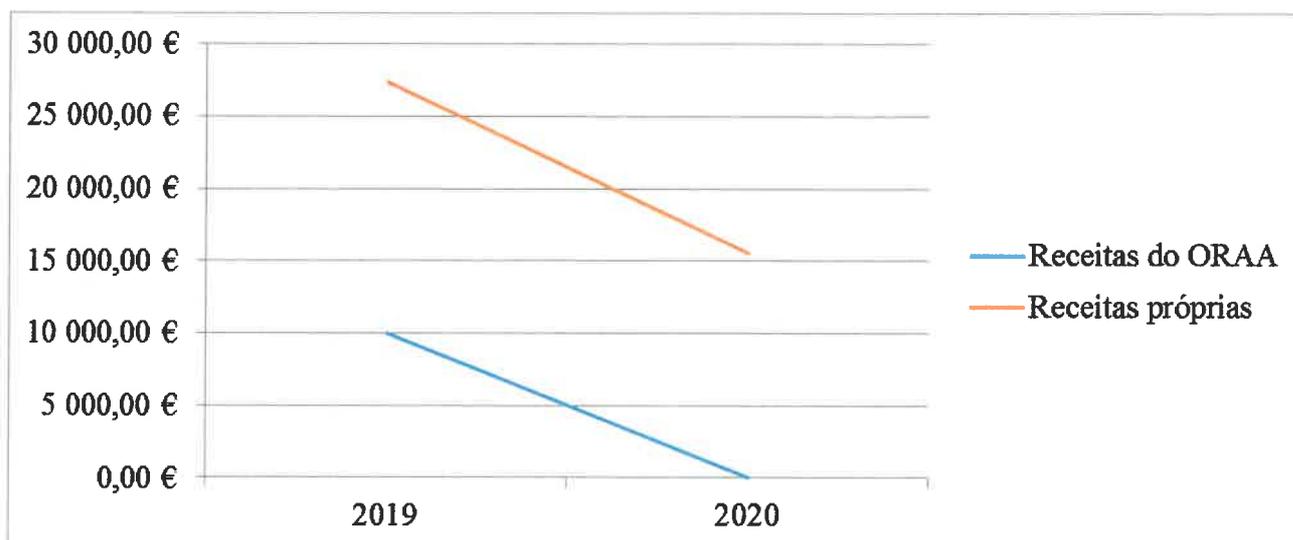
❖ Receita

O orçamento do ano 2020 teve uma dotação inicial de 13.000,00 €, referentes ao valor previsto para arrecadação de receita própria.

O valor da execução do orçamento do FRD no final do ano foi de 15.558,92€, respeitantes a receitas orçamentadas. Neste valor podemos distinguir as receitas próprias orçamentadas, das quais 5.704,62€ transitaram do ano anterior, 9.854,30 € foram recebidas no próprio ano.

Comparando com o ano 2019, as receitas próprias de 2020 tiveram um decréscimo de 11.840,22€. O FRD não recebeu receita proveniente do Orçamento da Região Autónoma dos Açores, pelo que teve uma descida de 10.000,00 € como se demonstra no quadro e gráfico seguinte:

	2019	2020
Receitas do ORAA	10.000,00 €	0,00 €
Receitas próprias	27.399,14 €	15.558,92 €



**DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
FUNDO REGIONAL DO DESPORTO**

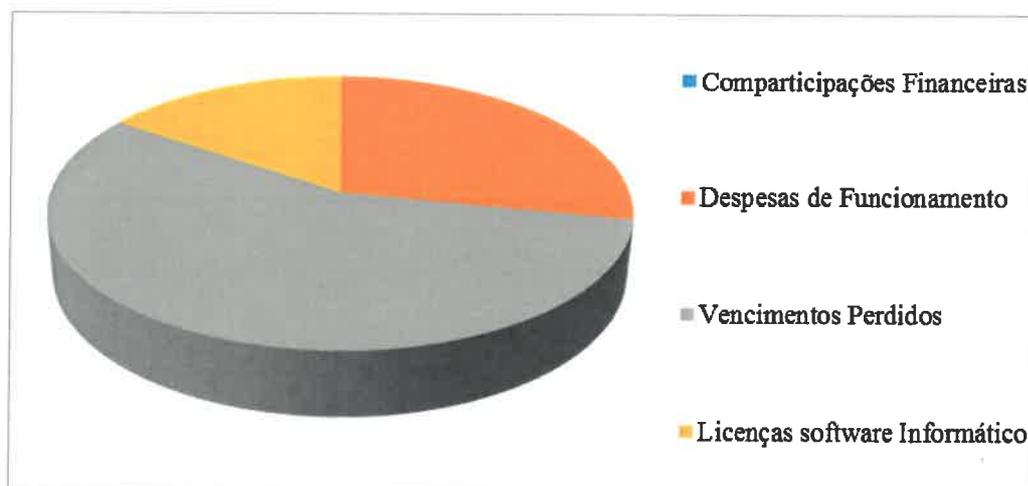
Vasealour
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDO REGIONAL DO DESPORTO

As entradas de receitas próprias tiveram as seguintes origens:

- nas atividades desenvolvidas pelos Serviços de Desporto das Ilhas de S. Miguel, Terceira, Faial e taxas recebidas ao abrigo da portaria n.º 1/2005 de 6 de janeiro no valor total de 9.854,30 €.

❖ Despesa

A despesa total do exercício foi de 7.365,63€ dos quais 6.218,67€ de despesas correntes e 1.146,96€ de despesas de capital, pelo que o orçamento revisto foi executado em 39,87%. O FRD despendeu com o seu próprio funcionamento (SROC) o montante de 2.065,00€. Despendeu o valor 4.153,67€ com apoios indiretos aos clubes (vencimentos perdidos). Despendeu o valor de 1.146,96€ no pagamento de licenças de software informático (programa de faturação – Primavera). O gráfico seguinte evidencia as diferentes despesas.

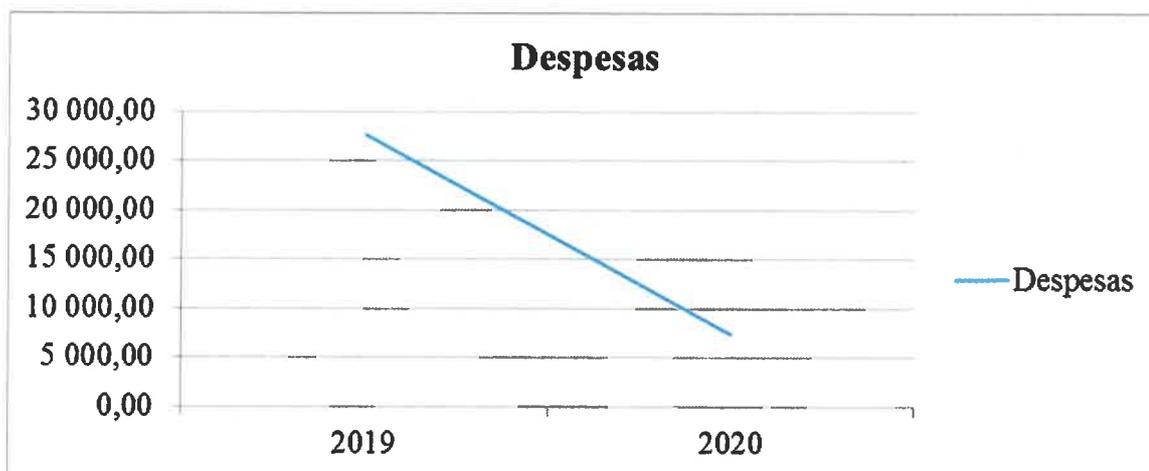


O valor das despesas nesta gerência experimentou um decréscimo de 73,43% relativamente ao ano transato, como se pode constatar no quadro e gráfico seguinte:

	2019	2020
Despesas	27.715,47€	7.365,63€

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
FUNDO REGIONAL DO DESPORTO

Vasco Leão
 REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
 FUNDO REGIONAL DO DESPORTO



Assim, resumindo a atividade do ano de 2020, temos:

A) Receitas do ano 2019 na posse do Tesouro	0,00 €
B) Receitas do ano 2019 na posse do Serviço	5.704,62€
C) Receitas do ano 2020 proveniente de RNAP.....	0,00 €
D) Receitas próprias recebidas no ano 2020	9.854,30 €
E) Receitas recebidas do ORAA	0,00 €
(B1) Total de Receitas (A+B+C+D+E)	15.558,92€
F) Valor orçamentado (1ª alteração)	18.705,00€
G) Despesas efetuadas	7.365,63€
H) Saldo execução/orçamento (F-G)	11.339,37€
I) Saldo a transitar para a gerência seguinte*	8.193,29 €

O Saldo a transitar para a gerência seguinte no valor de 8.193,29 €, corresponde a receitas próprias.

O FRD efetuou em 2020 o cativo dos 6% no valor inicial de 231,00 €.

Apresenta-se de seguida o quadro da execução ao nível dos projetos, constantes no Plano de Atividades do FRD para o ano 2020.

	EXECUÇÃO
TOTAL (euros)	7.365,63€

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
FUNDO REGIONAL DO DESPORTO

1- PROGRAMA: Instalações e Infraestruturas		
1.1 – Projeto: Construção e Beneficiação de Instalações Desportivas e de apoio à prática		
OBJETIVOS	Contribuir para a existência de melhores condições de instalações e seus equipamentos destinados à prática de atividades físicas e desportivas. Possibilitar a existência de instalações de referência capazes de nelas se realizarem grandes eventos desportivos de acordo com os critérios de operacionalização estabelecidos pela DRD.	
AÇÕES	1.1.1 – Ação: Construção de Pavilhões Desportivos	
	1.1.2 – Ação: Apoio à construção e beneficiação de Sedes Sociais de Clubes e Associações	
1.2 – Projeto: Acessibilidades, Modernização e Apetrechamento		
OBJETIVOS	Apoio à beneficiação das instalações desportivas permitindo condições de acessibilidade aos cidadãos com mobilidade reduzida; Disponibilizar apoios para iniciativas que visem a modernização e o apetrechamento do movimento associativo, de acordo com os critérios de operacionalização estabelecidos pela DRD.	
AÇÕES	1.2.1 – Ação: Apoio à Modernização de Associações e Clubes	
	1.2.2 - Ação: Apoio à aquisição de viaturas (carrinhas) para os Clubes e Associações desportivas	
2- Programa: Atividades Desportivas		
2.1 - Projeto: Atividades do Desporto Escolar		
OBJETIVOS	Promover medidas que favoreçam o alargamento e consolidação das atividades físicas de caráter lúdico, desportivo e expressivo e facultar modelos de participação que estimulem o desenvolvimento dos fatores de prática desportiva formal nas escolas da Região e de acordo com os critérios de operacionalização definidos pela DRD.	
AÇÕES	2.1.1 - Ação Jogos Desportivos Escolares	
	2.1.2 - Ação Encontro Regional dos Clubes Desportivos Escolares	
2.2. – Projeto: Apoio a Atividades Competitivas de âmbito local, Regional e Nacional, arbitragem, estruturação de modalidades e estrutura técnica associativa		
OBJETIVOS	Assegurar o apoio às atividades competitivas de âmbito local, regional e nacional, arbitragem e outras do plano anual das associações desportivas ou clubes que desempenhem essas funções, incluindo o apoio para a estrutura técnica associativa, de acordo com os critérios de operacionalização definidos pela DRD.	
AÇÕES	2.2.1 - Ação: Atividade Desportiva Local 2.2.2 - Ação: Atividade Desportiva Regional 2.2.3 - Ação: Atividade Desportiva Nacional 2.2.4 - Ação: Atividade da Arbitragem 2.2.5 - Ação: Modalidades em fase de estruturação	

Vasco Moura
 REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
 FUNDO REGIONAL DO DESPORTO

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
FUNDO REGIONAL DO DESPORTO

	2.2.6 - Estrutura técnica associativa/Contratação de Treinadores Qualificados	
2.3 – Projeto: Apoio a Atividades Competitivas de âmbito Regional, Nacional e Internacional		
OBJETIVOS	Assegurar a concessão de apoios ao movimento associativo desportivo de forma a promover a participação a nível regional, de uma forma equilibrada e harmoniosa das diferentes ilhas e modalidades, contribuindo para aproximar a comunidade açoriana e elevar a qualidade da prática desportiva regional e contribuir para a obtenção de níveis de prestação desportiva compatíveis com as exigências dos quadros competitivos nacionais e internacionais, nos termos previstos na legislação em vigor e de acordo com os critérios de operacionalização previamente definidos pela DRD e dados a conhecer aos interessados.	
AÇÕES	2.3.1 – Ação: Quadros Competitivos Regionais	
	2.3.2 – Ação: Quadros Competitivos Nacionais de Regularidade Anual e Séries Açores	
	2.3.3 – Ação: Quadros Competitivos Internacionais	
2.4 – Projeto: Atividade Física e Desportiva Adaptada		
OBJETIVOS	Assegurar a concessão de apoios às diferentes entidades que enquadram, promovem e realizam o desenvolvimento de iniciativas de atividade física e desportiva adaptada destinada aos cidadãos portadores de diferentes deficiências, nos termos previstos na legislação em vigor e de acordo com critérios de operacionalização previamente definidos e dados a conhecer aos interessados.	
AÇÕES	2.4.1 – Ação: Apoio a Clubes e Instituições	
	2.4.2 – Ação: Provas Regionais	
	2.4.3 – Ação: Provas Nacionais	
	2.4.4 – Ação: Seleções Nacionais	
2.5 – Projeto: Apoio a Preparação de Alto Rendimento		
OBJETIVOS	Apoio no âmbito do alto rendimento, jovens talentos regionais e projetos de preparação especiais visando representações olímpicas ou paralímpicas numa perspetiva de promoção de excelência desportiva.	
AÇÕES	2.5.1 – Ação: Apoio aos projetos das associações	
	2.5.2 – Ação: Apoio contratação de treinadores	
	2.4.3 – Ação: Apoio projetos especiais	
3- Programa: Promoção e Formação		4.153,67 €
3.1 – Projeto: Atividades de Formação e Promoção		4.153,67 €
OBJETIVOS	Garantir a concessão de apoios que viabilizem a concretização de projetos de promoção e formação; apoiar a realização de eventos de qualidade superior de acordo com os critérios de operacionalização definidos pela DRD.	
AÇÕES	3.1.1 – Ação: Formação de Praticantes	

**DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
FUNDO REGIONAL DO DESPORTO**

	3.1.2 – Ação: Centros de Treino	
	3.1.3 – Ação: Ações de Formação de Caráter Informal	
	3.1.4 – Ação: Ações de Formação de Caráter Formal	
	3.1.5 – Ação: Ações de Promoção de Caráter Local	
	3.1.6 – Ação: Eventos Desportivos	
	3.1.7 – Ação: Apoio ao desenvolvimento de modalidades em fase de estruturação	
	3.1.8 – Ação: Apoio às atividades físicas e desportivas	
	3.1.9 – Ação: Seleções regionais	
	3.1.10 – Ação: Apoio financeiro a atletas em competição (vencimentos perdidos)	
	3.1.11 – Ação: Apoio às Atividades Treino e Competição nos escalões de formação	
3.3 - Projeto: Jogos das Ilhas		
OBJETIVOS	Assegurar a concessão de apoios ao movimento associativo desportivo de forma a promover a participação de representações da Região naquele movimento desportivo insular internacional, organizado através do Comité Organizador dos Jogos das Ilhas (COJI), bem como as condições para o desenvolvimento de projetos de preparação dos jovens praticantes em modelo de médio prazo, de acordo com os critérios de operacionalização previamente definidos e dados a conhecer aos interessados.	
AÇÕES	3.3.1 - Ação: Apoio a Projetos de Preparação das Seleções	
3.4 - Projeto: Açores Ativos		
OBJETIVOS	Promover a prática regular de atividades físicas e desportivas; Contribuir para a promoção de estilos de vida ativa; Promover a fruição dos espaços naturais; Contribuir para a existência de momentos de convívio e sociabilização; Promover a saúde e qualidade de vida. Estes objectivos serão operacionalizados de acordo com critérios definidos pela DRD	
AÇÕES	3.4.1 – Ação: Campanhas de Sensibilização e Promoção	
	3.4.2 – Ação: Apoio a Atividades	
3.5 - Projeto: Escolinhas do Desporto		
OBJETIVOS	Assegurar a concessão de apoios às diferentes entidades que enquadram, promovem e realizam o desenvolvimento de iniciativas de atividade física e desportiva adaptada destinada aos cidadãos portadores de diferentes deficiências, nos termos previstos na legislação em vigor e de acordo com critérios de operacionalização previamente definidos e dados a conhecer aos interessados	
AÇÕES	3.5.1 – Ação: Apoio a Associações e Outra Entidades	
	3.5.2 – Ação: Promoção e Apetrechamento	

PROGRAMA 4 – MODERNIZAÇÃO E QUALIDADE	3.211,96 €
PROJETO 4.1 – MODERNIZAÇÃO E QUALIDADE DOS SERVIÇOS DO FRD	3.211,96 €

**DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
FUNDO REGIONAL DO DESPORTO**

OBJETIVOS	Assegurar a melhoria do desempenho dos serviços do próprio FRD, através quer do apetrechamento material, software e formação dos seus colaboradores nos termos previstos na legislação em vigor e de acordo com os critérios de operacionalização definidos pelo Conselho de Administração.
AÇÕES	4.1.1. – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GESTOR
	4.1.2. - REVISOR OFICIAL DE CONTAS
	4.1.3. - MATERIAL INFORMÁTICO
	4.1.4. – FUNCIONAMENTO

PROGRAMA 5 – INICIATIVAS PONTUAIS	
PROJETO 5.1 – INICIATIVAS PONTUAIS	
OBJETIVOS	Assegurar o suporte financeiro de iniciativas, realizações ou obrigações diversas, não enquadráveis nos restantes projetos mas que caibam dentro das competências legais do FRD, tenham cobertura orçamental e se enquadrem nos termos previstos na legislação em vigor e de acordo com os critérios de operacionalização definidos pela DRD.
AÇÕES	5.1.1 – Contratos
	5.1.2 – Publicidade
	5.1.3 - Outras

III – Inventário de imobilizado corpóreo

Durante o ano económico de 2020, não foi adquirido qualquer material desportivo ou outro.

IV – Aplicação de resultados

Em 2020 o FRD obteve um resultado líquido do exercício positivo de 3.073,37€ que deverá ser registado na Conta 59 – Resultados Transitados.

V. Expetativas futuras e Outras informações.

No decurso do surgimento do surto de COVID 19 espera-se uma normalização da atividade da entidade a partir do próximo setembro, não sendo de todo possível estimar de forma fiável o impacto deste surto sobre a posição e o desempenho financeiro, ou sobre a execução orçamental do Fundo Regional do Desporto. Não obstante, não se prevê qualquer dificuldade no cumprimento das suas obrigações financeiras e por consequência não se coloca em causa a continuidade da entidade.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E DESPORTO

**DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
FUNDO REGIONAL DO DESPORTO**

Angra do Heroísmo, 16 de março de 2021

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO


REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDO REGIONAL DO DESPORTO

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E DESPORTO

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
FUNDO REGIONAL DO DESPORTO

Período de 31 de dezembro 2020

INDICADORES DE GESTÃO	2019	2020
<i>Rentabilidade</i>		
Rentabilidade dos capitais próprios (RL/Cap. Próprio)	Não aplicável	Não aplicável
Rentabilidade líquida do activo (RL/Total do activo)	Não aplicável	Não aplicável
Rentabilidade dos proveitos (RL/Prov. Operacionais)	Não aplicável	Não aplicável
Rentabilidade das vendas e prestações de serviços (RL/(Venda merc.+Prest. Serv. + Impostos))	Não aplicável	Não aplicável
Rentabilidade líquida das vendas (Res. Operacionais/(Venda merc.+Prest. Serv. + Impostos))	Não aplicável	Não aplicável
<i>Alavanca e Risco</i>		
Autonomia financeira (Cap. Próprio/Total do Activo)	0,852	0,955
Solvabilidade total (Cap. Próprio/Total do Passivo)	5,638	21,228
Fundo de maneiio ((Total existências + Dívidas de Terc. Curto Prazo + Total Disponibilidades) - Dívidas a Terc. Curto Prazo)	€ 9 683,67	€ 8 193,29
Cash flow (RL + Amortizações do exercício - Provisões do exercício)	€ 2 061,33	€ 3 073,37

Vasco Seixon

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDO REGIONAL DO DESPORTO